

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembleia Geral Ordinária DIGITAL de 31/03/2021**

O Presidente da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ**, **Carlos Augusto Rodrigues de Melo**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 49, letra “h” e consoante deliberação do Conselho de Administração, convoca os associados, cujo número nesta data é de **15.999 (quinze mil, novecentos e noventa e nove)**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se eletronicamente por meio da plataforma “Eleja Online” desenvolvida pela **R&F Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.**, no dia **31 (trinta e um) do mês de Março de 2021**, às 13h00min (treze horas), em 1ª (primeira) convocação, com o acesso remoto de no mínimo 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação, às 14h00min (quatorze horas), com o acesso remoto de no mínimo metade mais 1 (um) dos associados, e finalmente, em 3ª (terceira) e última convocação, às 15h00min (quinze horas), quando, dentro do que determina a Lei 5.764/71, deliberará validamente com o acesso remoto de no mínimo 10 (dez) associados, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1- Prestação de contas do Conselho de Administração relativas ao exercício findo, compreendendo:
a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das Sobras e Perdas; e d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2- Proposição do Conselho de Administração relativa à destinação das sobras apuradas;
- 3- Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- 4- Proposições relativas ao valor das Cédulas de Presença conforme as disposições estatutárias.

NOTAS:

- 1ª- Em virtude da DELIBERAÇÃO Nº 130 do Comitê Extraordinário do Estado de Minas Gerais, que classifica toda Minas Gerais na chamada “Onda Roxa” no Programa Minas Consciente para enfrentamento à Pandemia da COVID-19, a **Assembleia Geral Ordinária** anteriormente convocada para 26/03/2021 será realizada **de forma digital** em **31/03/2021**, conforme autoriza o Art. 43-A, *caput* e Parágrafo Único, da Lei n.º 5.764/1971 e a Instrução Normativa n.º 81, de 10 de Junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), permanecendo inalterados os atos já praticados em decorrência do Edital de Convocação anterior;
- 2ª- Para todos os fins legais, a **Assembleia Geral Ordinária DIGITAL** será considerada como realizada na sede social da **COOXUPÉ**, situada na Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, n.º 400, Vila Santa Bárbara, CEP 37800-000, em Guaxupé – MG;
- 3ª- Todas as orientações necessárias para a participação e votação dos cooperados serão divulgadas pelos meios de comunicação utilizados pela **COOXUPÉ**;
- 4ª- Os documentos referentes ao primeiro item da **ORDEM DO DIA** acima descrito estarão disponíveis para visualização e download na plataforma **Cooxupé/Eleja Online** (<https://cooxupe.elejaonline.com>);
- 5ª- Para participar da Assembleia e votar os assuntos da **ORDEM DO DIA**, o associado receberá um e-mail e/ou mensagem SMS, com sua senha de acesso pessoal e intransferível. O associado deverá acessar a Plataforma **Cooxupé/Eleja Online** (<https://cooxupe.elejaonline.com>), informando seu CPF/CNPJ e senha. **A votação será realizada única e exclusivamente pela Plataforma Cooxupé/Eleja Online;**
- 6ª- O associado poderá verificar com a **Filial da COOXUPÉ** onde ele está matriculado, se seu e-mail e telefone celular estão atualizados, **até 25/03/2021**;
- 7ª- Os associados poderão esclarecer suas dúvidas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, por meio do e-mail ago2021@cooxupe.com.br, telefone (35) 3696-1133 ou *whatsapp* (35) 99868-1655.

Guaxupé (MG), 19 de Março de 2021.



Carlos Augusto Rodrigues de Melo
Presidente

Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda.
Rua Manoel Joaquim Magalhães Gomes, nº 400, Vila Santa Bárbara,
Guaxupé/MG, CEP: 37800-000 Telefone: (35) 3696.1026